

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7.420, DE 2006, DA SENHORA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA, QUE “DISPÕE SOBRE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A RESPONSABILIDADE DOS GESTORES PÚBLICOS NA SUA PROMOÇÃO” – LEI DE RESPONSABILIDADE EDUCACIONAL.

REQUERIMENTO Nº DE 2011

(Do Sr. Raul Henry)

Requer, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para instruir matéria legislativa em trâmite nesta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para instruir a matéria legislativa em trâmite nesta Comissão Especial com a presença dos seguintes convidados:

1. **Richard Pae Kim**, Juiz de Direito do Estado de São Paulo e representante do Conselho Técnico-Científico da ABMP (Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude);
2. **Luiz Antônio Ferreira**, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;

3. **Malvina Tânia Tuttman**, Presidenta do INEP;
4. **Priscila Fonseca da Cruz**, Diretora Executiva do Movimento Todos Pela Educação;
5. **Fernando Luiz Abrúcio**, Professor e Pesquisador da Fundação Getúlio Vargas.

Sala da Comissão, 09 de novembro de 2011.

Deputado **RAUL HENRY**

PMDB / PE